



CHAMADA PÚBLICA 01/2020

INCISO II, ART. 2º

LEI FEDERAL 14.017/2020

SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE MARAU

O Município de Marau/RS, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, atendendo sugestões do Comitê Municipal de Implementações das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural e aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura e Lazer, com fundamento no artigo 215, da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando o Estado de Calamidade Pública, declarada pelo Decreto Municipal nº 5.647/2020, os impactos gerados em toda a economia da indústria criativa e cultural da cidade de Marau/RS, e atendendo Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, denominada Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido por Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; TORNA PÚBLICA LISTA DE CONTEMPLADOS referente à CHAMADA PÚBLICA que tem por objeto o INCISO II do ARTIGO 2º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

| ESPAÇO CULTURAL | HABILITAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO | NÍVEL |
|---|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Amarildo Timbola – ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 1 - passível de alteração |
| Bar e Danceteria Madre Club Ltda – ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 1 - passível de alteração |
| Centro de Tradições Gaúchas Felipe Portinho | Sim | Homologado | Nível 3 |



| | | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Centro de Tradições Gaúchas Sentinelas do Pago | Sim | Homologado | Nível 3 |
| Discovery Som e Luz Ltda | Sim | Homologado | Nível 3 |
| Douglas Ernesto Carraro – ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 1 - passível de alteração |
| Grupo Musical Karisma Ltda - ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 4 - passível de alteração |
| Himba Bar Ltda - ME | Não | Não homologado | |
| Jussara Luiza Girardi & Cia Ltda - ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 3 – passível de alteração |
| L A Bar e Restaurante Ltda – ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 2 – passível de alteração |
| Maria Tatiane Andrade Leal - ME | Momentaneamente e inabilitada | Momentaneamente não homologado | Nível 1 - passível de alteração |
| Norma Rigo & Filhos Ltda - ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 3 - passível de alteração |
| Ramblas Lounge Eireli - ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 4 - passível de alteração |
| Roberto Nogueira Ltda - ME | Sim | Momentaneamente não homologado | Nível 3 - passível de alteração |
| Silvia Lombardi - ME | Momentaneamente e inabilitada | Momentaneamente não homologado | Nível 1 - passível de alteração |

Os pareceres foram anexados aos respectivos protocolos.

Prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, devendo o requerente acostar documentos comprobatórios que fundamentem o pedido, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Marau, devendo constar no assunto “RECURSO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA”

Marau, 18 de novembro de 2020

Simone Costenaro Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Interina